



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 06-01-2003

DECRETO N.º 2882, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.

TORNA INSUBSISTENTE O DECRETO 2863 - SEPRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Torna insubsistente o inteiro teor do Decreto 2863 de 18 de dezembro de 2002 que nomeou CARMEM ELIZABETH RODRIGUES CARLONI para exercer em comissão o cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, CC-5, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEPRM.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de dezembro de 2002.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn